REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Recursos Naturais
Direção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural
Direção de Serviços de Agricultura

IDENTIFICAÇÃO DOS APLICADORES ACREDITADOS

(AO ABRIGO DA LEI N.º 26/2013, DE 11 DE ABRIL)

EMPRESA: _____

Nome	Nº BI/Cartão do Cidadão	Data de emissão	Data de validade

NOTA: Anexar cópia do cartão de aplicador ou certificado de habilitação de aplicador de produtos fitofarmacêuticos, de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei 26/2013, de 11 de abril.